

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 010/14

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 0010-2014

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

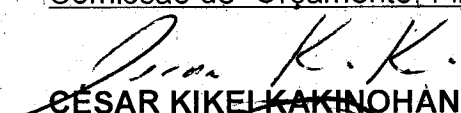
"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário ao Departamento Municipal de Assistência Social, conforme especifica".

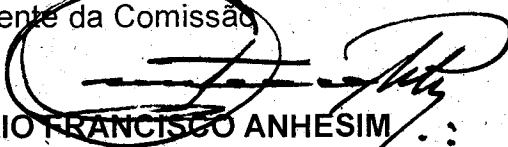
A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

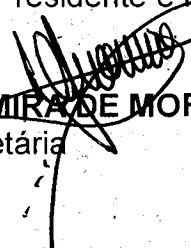
Portanto, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0010-2014, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 29 de abril de 2014.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:


CÉSAR KIKEL KAKINOHANA
Presidente da Comissão

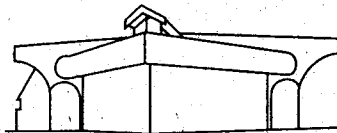

ONÓRIO FRANCISCO ANHESIM
Vice-Presidente e Relator


DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Secretária

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
18.139 29/04/2014 11:01:12
Responsável: 

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº **0010-2014**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário ao Departamento Municipal de Assistência Social, conforme específica”.

RELATÓRIO

Este Projeto visa obter autorização legislativa para abertura de um crédito adicional especial, no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2014, no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

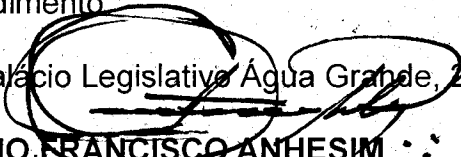
O referido crédito adicional especial será utilizado pelo Departamento Municipal de Assistência Social, na execução do objeto “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança, Adolescente e Idoso” (R\$ 117.000,00): aquisição de material de consumo e contratação de outros serviços de terceiros pessoa jurídica e de outros serviços de terceiros pessoa física, para desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Criança, Adolescente e Idoso no Município.

Observamos que os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial em análise, são decorrentes do excesso de arrecadação, conforme classificação constante do Anexo II que acompanha este projeto, provenientes da transferência do Governo Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).

VOTO DO RELATOR

.. Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0010-2014, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 28 de abril de 2014.


ONÓRIO FRANCISCO ANHESIM
Relator